



Diário Oficial do EXECUTIVO

Prefeitura Municipal de Itabaianinha- SE

Segunda-feira • 02 de agosto de 2021 • Ano III • Edição Nº 1256

SUMÁRIO



QR CODE

PROCURADORIA	2
ATOS OFICIAIS	2
PORTARIA (Nº 349/2021)	2
PORTARIA (Nº 351/2021)	3
PORTARIA (Nº 352/2021)	4
TERMO DE CONVÊNIO (Nº 41/2021)	5
TERMO DE CONVÊNIO (Nº 46/2021)	6
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	7
LICITAÇÕES E CONTRATOS	7
AVISO DE SUSPENSÃO (PREGÃO ELETRÔNICO Nº 09/2021)	7
EXTRATO (TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO Nº 224 2018 TA 005 /2021)	8
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DO TRABALHO	9
ATOS OFICIAIS	9
AVISO DE CONVOCAÇÃO (RESOLUÇÃO Nº 04/2021)	9
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	11
LICITAÇÕES E CONTRATOS	11
ATA (TOMADA DE PREÇOS Nº 3/2021)	11

NOTA: As matérias que possuem um asterisco (*) em sua descrição, indicam REPUBLICAÇÃO.

CONFIABILIDADE

PONTUALIDADE

CREDIBILIDADE



IMPrensa
OFICIAL
MAIS TRANSPARÊNCIA PARA TODOS

IGestor

GESTOR: DANILO ALVES DE CARVALHO

<https://itabaianinha.se.gov.br/>

ÓRGÃO/SETOR: PROCURADORIA

CATEGORIA: ATOS OFICIAIS

PORTARIA (Nº 349/2021)



ESTADO DE SERGIPE

MUNICÍPIO DE ITABAIANINHA

PORTARIA N.º 349/2021
DE 27 DE JULHO DE 2021

"Designar servidor para atuar na fiscalização dos contratos administrativos firmados pelo órgão".

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITABAIANINHA, no uso de suas atribuições legais, em cumprimento aos demais diplomas legais aplicados à espécie, e,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 67 da Lei Federal nº 8666/1993.

R E S O L V E:

1. Designar – KLEBER SANTOS GOES, RG nº 1514266, CPF nº 012.218.315-00, matrícula nº 3973, servidor deste Município de Itabaianinha/SE, para atuar como fiscal do contrato nº 499/2021, até a vigência final do contrato.

2. Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

3. Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITABAIANINHA, EM 27 DE JULHO DE 2021.

DANILO ALVES DE CARVALHO
Prefeito Municipal

Ciente em: 27/07/21


KLEBER SANTOS GOES

PORTARIA (Nº 351/2021)



**ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE ITABAIANINHA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANINHA**

**PORTARIA Nº 351
DE 30 DE JULHO DE 2021**

**“Dispõe sobre concessão de Licença
Prêmio e dá outras providências”**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITABAIANINHA – ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e:

Considerando o disposto no art. 161 da Lei Complementar nº 825/2009 c/c art. 43 da Lei Complementar nº 1064/2021;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença-Prêmio por assiduidade ao Servidor Público Municipal, o Sr. **JOSÉ WELLINGTON SANTOS CARDOSO, ocupante do cargo de Agente Comunitário de Saúde, Matrícula nº 587, portador do RG nº 305129139 SSP/BA e inscrito no CPF sob o nº 589.503.465-91, com lotação na Equipe de Saúde da Família do Bairro Conveniência.**

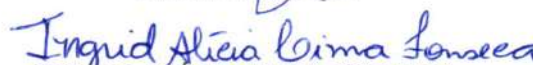
Art. 2º - A Licença-Prêmio compreende o período de gozo de 02 de Agosto à 01 de Novembro de 2021, oriundo do período aquisitivo de 02 de Dezembro de 2004 à 01 de Dezembro de 2009.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITABAIANINHA/SE, EM 30 DE JULHO DE 2021

DANILO ALVES DE CARVALHO
Prefeito Municipal


INGRID ALÍCIA LIMA FONSECA
Secretária Municipal de Saúde
Decreto nº 005/2021

Pça Floriano Peixoto, nº 27, Centro, Itabaianinha – SE, CEP 49.290-000
CNPJ nº 13.098.181/0001-82 www.itabaianinha.se.gov.br
Tel/Fax: (079) 3544-1291

PORTARIA (Nº 352/2021)



**ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE ITABAIANINHA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANINHA**

**PORTARIA Nº 352
DE 30 DE JULHO DE 2021**

**“Dispõe sobre concessão de Licença
Prêmio e dá outras providências”**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITABAIANINHA – ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e:

Considerando o disposto no art. 161 da Lei Complementar nº 825/2009 c/c art. 43 da Lei Complementar nº 1064/2021;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença-Prêmio por assiduidade à Servidora Pública Municipal, a Sra. MIRIA SUZANA MACÊDO GUIMARÃES, ocupante do cargo de Auxiliar de Enfermagem, Matrícula nº 1877, portadora do RG nº 3.057.386-6 SSP/SE e inscrita no CPF sob o nº 003.027.115-03, com lotação na Clínica de Saúde Maria Francisca de Santana.


Art. 2º - A Licença-Prêmio compreende o período de gozo de 02 de Agosto à 01 de Novembro de 2021, oriundo do período aquisitivo de 14 de Setembro de 2014 à 13 de Setembro de 2019.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITABAIANINHA/SE, EM 30 DE JULHO DE 2021

DANILO ALVES DE CARVALHO
Prefeito Municipal


INGRÍD ALÍCIA LIMA FONSECA
Secretária Municipal de Saúde
Decreto nº 005/2021

Pça Floriano Peixoto, nº 27, Centro, Itabaianinha – SE, CEP 49.290-000
CNPJ nº 13.098.181/0001-82 www.itabaianinha.se.gov.br
Tel/Fax: (079) 3544-1291

TERMO DE CONVÊNIO (Nº 41/2021)



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANINHA
GABINETE DO PREFEITO

**EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO
Nº. 41/2021**

1-OBJETO

Termo de cessão de uso de bem móvel (Triturador Forrageiro, CID, modelo 125L, 3HP, tombado sob o nº 265264-3 CODEVASF e nº 021.574 MUNICIPIO DE ITABAIANINHA)

2 - PARTÍCIPES:

2.1- MUNICÍPIO DE ITABAIANINHA/SE

2.2- JOSEFA ALVES DOS SANTOS

3- DA VIGÊNCIA – O presente Termo terá vigência em caráter provisório.

3 - DATA DE ASSINATURA: 06 de abril de 2021.

Itabaianinha, 30 de Julho de 2021.

DANILO ALVES DE CARVALHO
Prefeito Municipal

TERMO DE CONVÊNIO (Nº 46/2021)



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANINHA
GABINETE DO PREFEITO

**EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO
Nº. 46/2021**

1-OBJETO

Termo de cessão de uso de bem móvel (Triturador Forrageiro, CID, modelo 125L, 3HP, tombado sob o nº 265247-8 CODEVASF e nº 021.581 MUNICIPIO DE ITABAIANINHA)

2 - PARTICIPES:

2.1- MUNICÍPIO DE ITABAIANINHA/SE

2.2- FLEITAS GABRIEL DOS SANTOS

3- DA VIGÊNCIA – O presente Termo terá vigência em caráter provisório.

3 - DATA DE ASSINATURA: 06 de abril de 2021.

Itabaianinha, 30 de Julho de 2021.

DANILO ALVES DE CARVALHO
Prefeito Municipal

ÓRGÃO/SETOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS

AVISO DE SUSPENSÃO (PREGÃO ELETRÔNICO Nº 09/2021)



**ESTADO SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANINHA**

**AVISO DE SUSPENSÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 09/2021
Modo de disputa: Aberta**

O Município de Itabaianinha/SE, em atendimento às disposições legais, torna público a **Suspensão** da licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 09/2021, mediante informações a seguir:

Tendo em vista pedido de esclarecimento formulado em face do Edital de Pregão Eletrônico n. 09/2021, deflagrado no Processo n. 092021, cujo objeto resumido é Contratação de empresa especializada para fornecimento de veículo trailer 0km “Unidade Móvel Castra Móvel”, referente ao Plano de Ação nº 0903-003301/2020 modalidade Transferência Especial, Emenda Parlamentar nº 202041440012, com todas as instalações de mobiliários e equipamentos necessários para esterilização cirúrgica de cães e gatos do Município de Itabaianinha, considerando que a abertura das propostas estava designada para ocorrer dia 12/08/2021, às 09h30min (hora do DF), comunico a todos os interessados a Suspensão do certame, para que sejam ultimadas as providências necessárias a resposta ao esclarecimento.

Itabaianinha/SE, 02 de agosto de 2021.

HELOÍSA SANTOS NASCIMENTO
PREGOEIRA

EXTRATO (TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO Nº 224 2018 TA 005 /2021)



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANINHA

EXTRATO DE ALTERAÇÃO CONTRATUAL

NÚMERO DO TERMO ADITIVO: 005.

NÚMERO DO CONTRATO: 224/2018.

PROCESSO LICITATÓRIO: Pregão Presencial nº 011/2018-SRP.

CONTRATADA: Infotec – Serviços de Provedor da Internet Ltda EPP.

NÚMERO DO PARECER JURÍDICO: 156/2021.

ESPÉCIE: Prorrogação Contratual.

PRAZO ANTERIOR: 36 (trinta e seis) meses.

PRAZO ADITADO: 12 (doze) meses.

PRAZO ATUAL: 48 (quarenta e oito) meses.

MOTIVO: Obtenção de preços e condições mais vantajosas para a Administração Pública.

VALOR ANTERIOR: R\$ 131.821,69 (cento e trinta e um mil oitocentos e vinte e um reais e sessenta e nove centavos).

VALOR ADITADO: R\$ 39.470,40 (trinta e nove mil quatrocentos e setenta reais e quarenta centavos).

VALOR ATUAL: R\$ 171.292,09 (cento e setenta e um mil duzentos e noventa e dois reais e nove centavos).

BASE LEGAL: Art. 57, II, Lei nº 8.666/93 e posteriores alterações.

Itabaianinha (SE), 11 de junho de 2021.

DANILO ALVES DE CARVALHO
Prefeito Municipal

ÓRGÃO/SETOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DO TRABALHO

CATEGORIA: ATOS OFICIAIS

AVISO DE CONVOCAÇÃO (RESOLUÇÃO Nº 04/2021)



**Resolução CMAS Nº 004/2021
19 de Julho de 2021**

Dispõe sobre Convocação, local e data da XIV Conferência Municipal de Assistência Social do Conselho Municipal da Assistência Social de Itabaianinha/SE.

O Conselho Municipal da Assistência Social de Itabaianinha, estado de Sergipe, em seu Artigo 2º parágrafo II da Lei Municipal nº 1069 de 22 de Março de 2021 e lei número 1079 de 09 de Julho de 2021, no uso de suas atribuições legais que lhe confere:

CONSIDERANDO que o CMAS deverá convocar a cada dois anos Conferencia Municipal em articulação com as Conferencia Estadual e Federal, juntamente com Gestor Municipal. Aprovar as normas de funcionamento, constituir a comissão organizadora e seu regimento Interno; encaminhar as deliberações da Conferencia aos órgãos competentes e monitorar seus desdobramentos.

Resolve:

Art. 1º. Convocar a XIV Conferencia Municipal de Assistência Social que tem como tema: **“ASSISTÊNCIA SOCIAL: DIREITO DO POVO E DEVER DO ESTADO, COM FINANCIAMENTO PÚBLICO, PARA ENFRENTAR AS DESIGUALDADES E GARANTIR PROTEÇÃO SOCIAL”**

Art. 2º. A Conferência Municipal de Assistência Social de Itabaianinha Será realizada no do dia 27 de Agosto do corrente ano de forma presencial, das 08:00 as 13:00 na quadra Poliesportiva Professor Josemir respeitando os protocolos de segurança, com quantidade estimada de no máximo 100 pessoas na forma presencial. Será transmitida ao vivo pelos

Rua Antônio Batista Sobrinho, 09 Conjunto Albano Franco
Itabaianinha / Sergipe
Cep: 49290-000
Email: conselho.inn@gmail.com

ge



canais de comunicação da Prefeitura Municipal de Itabaianinha. Serão disponibilizados mascarará e álcool gel no credenciamento.

Os gastos referentes a Conferencia serão custeados com Recursos Próprios do Município

Art. 3º. Esta resolução entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Itabaianinha/SE, 19 de julho de 2021

Gimônica Rodrigues dos Santos

Gimônica Rodrigues dos Santos
Presidente do CMAS
Biênio 2021/2022

Danilo Alves de Carvalho
Prefeito Municipal

Rua Antônio Batista Sobrinho, 09 Conjunto Albano Franco
Itabaianinha / Sergipe
Cep: 49290-000
Email: conselho.inn@gmail.com

ÓRGÃO/SETOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS

ATA (TOMADA DE PREÇOS Nº 3/2021)



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANINHA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 03/2021

ATA DA PRIMERA SESSÃO DE ABERTURA E JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO

Às nove horas e trinta minutos do dia trinta de Julho do ano de dois mil e vinte e um (30.07.2021), na sala de reunião da Prefeitura Municipal de Itabaianinha, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação designada pela Portaria nº 008 de 04 de Janeiro de 2021, composta pelos servidores, Reginaldo Vieira da Silveira, Presidente, Tássio Vilanova Santos Felipe, Secretário e Luiz Fernando Santos Alves, membro, para realizar os procedimentos de recebimento e abertura dos envelopes de habilitação e propostas de preços, da Tomada de Preços de nº 03/2021, que tem como objeto a contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para execução das obras de REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL TEREZA FERREIRA DE BRITO DANTAS, localizada no Povoado Diamante, Município de Itabaianinha/SE, na forma de execução indireta, tipo menor preço global, sob regime de empreitada por preço global, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, e disposições contidas no Edital e seus Anexos. Estava presente, na condição de assistente técnico o engenheiro civil Sr. Daniel Cardoso Tavares, CREA 2716413797, servidor do município. Em cumprimento ao disposto no art. 21 da Lei Federal no 8.666/1993, o aviso comunicando a data de abertura dos envelopes de habilitação e propostas de preços foi publicado no Diário Oficial do Estado em 09.07.2021, edição nº 28.705; Diário Oficial do Município em 09.07.2021, edição nº 1242; Jornal da Cidade (Aracaju) na Edição de 08 e 09.07.2021; TCE em 09.07.2021 e no site do município, todos colacionados aos autos do processo em epígrafe. O Sr. Presidente declarou aberta a Sessão, tendo comparecido os seguintes licitantes: SERVCONSTRU CONSTRUÇÕES EIRELI, CNPJ 36.277.600/0001-49, representada por seu procurador Sr. Aldo do Nascimento, Documento de Identidade nº 1.364.715 SSP/SE e CPF Nº 002.165.215-56; FTL CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA, CNPJ 37.127.452/0001-49, protocolou documentação; F & J CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA EPP, CNPJ 08.613.388/0001-08, representada por seu procurador Sr. Carlos Antônio Porfírio de Albuquerque, Engenheiro Civil CREA nº 3619-D; CSX CONSTRUÇÃO & NEGÓCIOS IMOBILIÁRIOS LTDA, CNPJ 24.206.456/0001-70, representada por seu procurador Sr. Lucas Gabriel dos Santos, Documento de Identidade nº 33404011 SSP/SE e CPF nº 030.309.905-40; JBSMA CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA, CNPJ 01.842.819/0001-09, protocolou documentação; TOTAL SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA - ME, CNPJ 13.364.910/0001-03, representada por seu Procurador Sr. Renyson Tavares da Silva Alves, Documento de identidade nº 33840253 SSP/SE e CPF nº 061.687.075-22; PEREIRA EMPREENDIMENTOS EIRELI, CNPJ 37.294.096/0001-58, protocolou documentação, BASE ARQUITETURA E CONSULTORIA EIRELI, CNPJ 39.795.713/0001-24, protocolou documentação; WJ ENGENHARIA E INCORPORADORA LTDA, CNPJ 27.057.255/0001-47, protocolou documentação; CONCRET CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, CNPJ 35.078.300/0001-78, protocolou documentação; VIEIRAS CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ 41.407.567/0001-64, protocolou documentação; WE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA-ME, CNPJ 26.935.474/0001-19, protocolou documentação; EXITUS SERVIÇOS E SOLUÇÕES EIRELI, CNPJ 03.930.305/0001-90, representada por seu sócio titular Sr. Aderaldo dos Santos Ribeiro, Documento de Identidade nº 1.319.447 SSP/SE e CPF 857.146.825-72; JRR EMPREENDIMENTOS LTDA - ME, CNPJ 29.761.606/0001-21, representada por seu procurador Sr. Arlen Bezerra dos Santos, Documento de Identidade nº 3.607.284-2 e CPF nº 069.364.855-45; SOEDIS EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ 30.465.766/0001-02, protocolou documentação; JHD ENGENHARIA EIRELI, CNPJ 26.588.587/0001-95, representada por seu procurador Sr. Rodrigo Rosendo de Alcântara, Documento de Identidade nº 1547481 SSP/SE e CPF 016.497.845-3. Foram abertos os envelopes com a documentação de

[Handwritten signatures]



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANINHA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

habilitação. Os documentos foram vistos e rubricados pelos representantes presentes. Tendo em vista o número expressivo de participantes no certame a sessão foi suspensa para uma melhor análise dos referidos documentos e posterior divulgação do resultado. Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente deu por encerrada a Sessão, foi lavrada a presente ata, que após sua leitura e achada conforme, vai assinada pela Comissão e pelos representantes das empresas licitantes presentes.

Reginaldo Vieira da Silva
Reginaldo Vieira da Silva
Presidente

Tassio Vilanova Santos Felipe
Tassio Vilanova Santos Felipe
Secretário

Luiz Fernando Santos Alves
Luiz Fernando Santos Alves
Membro

LICITANTES:

Slab do Port
SERVCONSTRU CONSTRUÇÕES EIRELI

Rafael Gonçalves da Silva Neves
TOTAL SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA -ME

F & J Construções
F & J CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA EPP

CSX Construção
CSX CONSTRUÇÃO & NEGÓCIOS IMOBILIÁRIOS LTDA

EXITUS Serviços
EXITUS SERVIÇOS E SOLUÇÕES EIRELI

JHD Engenharia
JHD ENGENHARIA EIRELI

Arlon Bezerra dos Santos
JRR Empreendimentos